



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

6ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 22.257/2022 e 20.706/2021, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 003/2022,

CONSIDERANDO a não apresentação de todos os candidatos na 5ª Convocação e, consequentemente a carência de pessoal ainda a ser suprida;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de pessoal para provimento de cargos temporários, a fim de desempenhar atribuições nos órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para ampliação do atendimento e oferta de serviços à população.

Resolve efetuar a **SEXTA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, e, encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município no **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO** localizado na Rua Coronel Gugé, s/n, bairro Centro, conforme datas e horários abaixo descritos:

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
19/09/2023	<u>Das 08:30 às 13:30</u>	Todos os cargos;	Para orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

Obs: No dia 19/09/2023, o candidato deverá apresentar RG e Cartão SUS. (Original e cópia legível).

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
29/09/2023	<u>Das 08:00 às 11:30</u> e <u>Das 14:00 às 17:30</u>	Todos os cargos;	Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para encaminhamento dos exames, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Desenvolvimento Social e, no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 18.12, 18.13 e 18.14 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 15 de setembro de 2023.

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Edimário Freitas De Andrade Júnior
Secretário Municipal de Gestão e Inovação